



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### DECRETO Nº 26/2024 DE 13/03/2024

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1298/2023 de 30 de novembro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.100,98 ( Quarenta e Oito Mil e Cem Reais e Noventa e Oito Centavos ), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.002	Urbanismo	
15.451.0004.2009	Implantação e Manutenção da Rede Elétrica	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
830	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	35.100,98
	SUBTOTAL	35.100,98
	TOTAL	35.100,98
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2017	Manutenção da Educação Especial	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1670	00102-Fundeb 40%	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1380	00102-Fundeb 40%	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
	TOTAL	13.000,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	35.100,98
	TOTAL	35.100,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 13 de março de 2024.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal